

LEI Nº 3.241, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão
Palmense ao Senhor Raimundo
Monteiro de Souza.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Raimundo Monteiro de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 332/2025, de autoria do Vereador Folha)